



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SALTO

PORTARIA Nº 57/2024 - DRG/SLT/IFSP DE 23 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeada pela Portaria nº 6.537/IFSP, de 3 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2022, seção 2, página 29, e uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 3.903, de 04.11.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a reformulação dos Calendários Acadêmicos, do período pós-greve, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Concomitantes ou Subsequentes, Graduação e Pós-Graduação, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Salto, referente ao ano letivo de 2024, na forma dos anexos.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 07/2024 - DRG/SLT/IFSP, de 5 de fevereiro de 2024 e a Portaria Nº 43/2024 - DRG/SLT/IFSP, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*

MARÍLIA MARTINS DE ALMEIDA  
DIRETORA-GERAL *EM EXERCÍCIO* DO CAMPUS SALTO

Publicado no sítio do *Campus* Salto em: 23 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marília Martins de Almeida, COORDENADOR(A) - FG2 - CDI-SLT**, em 23/07/2024 16:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 776816  
Código de Autenticação: 5783ca6bef

